

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – LICENCIATURA****NÚCLEO DE DISCIPLINAS TEÓRICO-PRÁTICAS – ESTUDOS INTEGRADORES****ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

| Atividade Desenvolvida | Carga Horária (CH) | Requisitos |
|--|--|---|
| Exercício de Monitoria | Até 20h por semestre, com limite de 60h no decorrer do curso. | Certificado ou Declaração em papel timbrado da instituição (FAIBI) especificando a CH e assinatura do professor responsável pela monitoria. |
| Participação em Projetos de Iniciação Científica, em Grupos de Estudo, em Pesquisa, sob a supervisão de um professor. | Até 20h por semestre, com limite de 60h no decorrer do curso. | Certificado ou Declaração em papel timbrado da instituição (FAIBI) especificando a CH e assinatura do professor responsável. |
| Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos, sob a supervisão de um professor. | Até 10h, com limite de 1 apresentação por semestre. | Certificado ou Declaração em papel timbrado da instituição em que apresentou trabalho. |
| Participação em Eventos Científicos ou similares (Palestras, Seminários, Conferências, Congressos, Mesas Redondas, Semanas Universitárias, Feiras de Ciências, Jornadas e Simpósios). * Participação como organizador do Evento ** Participação como ouvinte no Evento | *Até 10h no ano ** Até 5h por evento, com limite de 10h no semestre. | Documento comprobatório da participação no evento especificando a CH. |
| Participação na Semana Universitária da FAIBI | De acordo com as horas especificadas no Certificado. | Certificado de participação na Semana Universitária. |
| Realização de Estágio Extra Curricular enquanto processo de complementação da formação do discente. | Até 50h no ano. | Declaração em papel timbrado da instituição estagiada, especificando a CH. |
| Atividades Culturais (Cinema, Teatro, Visita a Museus, Exposições e outros). | Até 2h para cada tipo de atividade com limite de 5 atividades diferenciadas, por semestre. | Declaração em papel timbrado, apresentação de ingresso e/ou apresentação de relatório. * |
| Participação em Atividades Sócio-Educativas (visitas a Instituições Sociais, Campanhas Sociais entre outras). | Até 3h, com limite de 1 participação por semestre. | Documento comprobatório da participação e apresentação de Relatório. * |

| | | |
|---|--|--|
| Participação como discente em atividades oficiais em órgãos colegiados e/ou representação estudantil. | Até 8h no ano. | Apresentação de xérox da Ata e/ou Declaração Oficial constando a função do discente e o período de vigência de sua participação. |
| Estudo de Idiomas. | Até 20h no ano. | Certificado de conclusão do Curso de Idiomas ou Declaração de frequência e CH da Instituição. |
| Disciplinas realizadas em outros cursos, de áreas afins. | De acordo com a Declaração. | Declaração de frequência e aprovação na disciplina com especificação da CH. |
| Cursos de Extensão Universitária | Até 30h no ano. | Certificado da instituição especificando a CH. |
| Participação em Oficinas Pedagógicas ou Minicursos. | Até 10h por participação, com limite de 3 no decorrer do curso. | Certificado da instituição especificando a CH. |
| Visitas técnicas sob a supervisão de um professor. | Limite de 1 visita por semestre. | Declaração do Professor responsável pela visita com especificação da CH. |
| Participação em reuniões Pedagógicas e Administrativas em áreas do campo educacional. | Até 2h por participação, com limite de 2 participações por semestre. | Declaração em papel timbrado, da instituição, assinada pelo responsável da reunião. |

*** Os Relatórios, a fim de comprovação da participação, deverão ser feitos conforme modelo fornecido pelo professor responsável pelos Estudos Integradores.**

OBSERVAÇÕES:

- 1- Para que as atividades desenvolvidas, pelo discente, sejam validadas pelo professor responsável pelos Estudos Integradores, deverão ser respeitados os requisitos que constam desta ficha.
- 2- Ao final de cada semestre (data a ser marcada), o aluno deverá preencher: “Requerimento de Validação de Carga Horária das Atividades de Estudos Integradores”; a ficha de “Validação de Carga Horária das Atividades de Estudos Integradores” devidamente preenchida; juntar os documentos comprobatórios das atividades e entregar para o Professor Responsável, a fim análise e validação.
- 3- Os respectivos documentos que comprovam a Atividade, após avaliação e validação pelo Professor, deverão ser encaminhados à Coordenação de Curso para serem deferidos.
- 4- A Secretaria apresentará o “Consolidado das Horas de Estudos Integradores” para que os alunos tenham conhecimento de sua Carga Horária.